



PORTARIA Nº 222 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº 23443.001132/2024-21, que trata da contratação de serviços comuns de agenciamento de viagem com fornecimento, remarcação e cancelamento de passagens para deslocamento dos dirigentes e servidores do IFAM – CAMPUS MANACAPURU – Pregão 08/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Direção Geral, de 29 de novembro de 2024;

R E S O L V E:

I. RETIFICAR A PORTARIA Nº 171 – GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024;

II - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para compor a equipe de fiscalização do contrato Nº01/2024, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANACAPURU– IFAM E A EMPRESA R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de **agenciamento de viagem com fornecimento, remarcação e cancelamento de passagens para deslocamento dos dirigentes e servidores do IFAM – CAMPUS MANACAPURU – Pregão 08/2023** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis;

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Anderson Ferreira	2207914	Gestor Titular do Contrato
Fabrcio Barros de Sousa	2218797	Gestor Substituto do Contrato

III - Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.